



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 164.º-A

Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Protecção em Edifícios
Associativos

- 1 – É criado um Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Protecção em Edifícios Associativos.
- 2 – O Programa, de natureza plurianual, é dotado no ano de 2021 de um valor de €10 000 000 de euros.
- 3 – O apoio, a fundo perdido até €20 000, é concedido às associações candidatas mediante a apresentação de projetos, nos termos a regulamentar pelo Governo.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita, Bruno
Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O acidente ocorrido em Janeiro de 2018 em Vila Nova da Rainha em Tondela, um incêndio no contexto da atividade associativa, que provocou a morte de várias pessoas e ferimentos em



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

muitas outras, despertou o País para uma realidade: a da legislação sobre medidas de autoproteção em edifícios estava adormecida ou era completamente desconhecida.

A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), de imediato, contactou o Ministério da Administração Interna e a Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil e, em conjunto, criaram um Manual de Boas Práticas que foi de imediato distribuído a nível nacional pelas filiadas da CPCCRD.

Passados dois anos, importa conhecer o ponto de situação, sabendo-se que nem as Câmaras Municipais com os seus serviços municipais de protecção civil, nem as corporações de Bombeiros têm condições para fazer frente a tão importante questão. Da mesma forma, a maioria das Associações Populares e Coletividades não têm condições financeiras para dar concretização ao conjunto de investimentos e procedimentos indispensáveis à garantia de segurança e protecção. Nesse sentido, reconhecendo o insubstituível papel do Movimento Associativo Popular junto das comunidades, o usufruto em segurança dos respetivos associados e demais população e o contexto de particular dificuldade que resulta do surto epidémico, o PCP propõe a criação de um Programa Nacional de Apoio à Implementação das Medidas de Auto Protecção em Edifícios Associativos.